



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás - Gestão 2017/2020

CERTIFICADO que na data 11/01/17 foi publicado no  
Diário Oficial desta Município o(a) Decreto  
de nº 030 do dia 11/01/17  
Piracanjuba, 11 de 01 de 2017

  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº. 030/2017.**  
**11 de janeiro de 2017**

**Institui Comissão de  
Avaliação de Imóveis para  
fins gerais, e dá outras  
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município, cumulados com artigos 24, inciso X, e 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Instituir Comissão de Avaliação de Imóveis do Município para fins gerais, e nomear os seguintes membros abaixo relacionados:

I - PRESIDENTE: Osmair Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

II - SECRETÁRIO: Flávio Bueno Campos, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, Postura e Edificação.

III - MEMBRO: Flávia Maria Lemes Ferreira, ocupante do cargo de Arquiteta.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba